



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 5588 de 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 1.578, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela fiscalização do contrato existente entre o IFBA Campus Lauro de Freitas e a empresa Lucas Peixoto Leones ,responsável pelo Serviço de fornecimento de água mineral. Esta será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Valnei Pinheiro Souza	2180734	Fiscal Técnico Titular
Adriana Magalhaes Lucio	1938471	Fiscal Técnico Suplente
Thiala Pereira Lordello Costa	1013699	Fiscal Administrativo Titular
Nilson Braga Argolo	1861121	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 31 de Janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 11/12/2024, às 16:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3907221** e o código CRC **A6513FA9**.